



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

MINUTA DE EDITAL

APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA – PAP/INOVA

ANEXO XI

NÍVEL DE MATURIDADE TECNOLÓGICA

TRL (Technology Readiness Level) é um padrão métrico amplamente empregado para avaliar a maturidade de uma tecnologia e, do ponto de vista de P&D, consiste em uma escala entre 1 e 9. Cada nível caracteriza o progresso de desenvolvimento de uma dada tecnologia, desde a ideia (nível 1) até o ponto que o desenvolvimento (ou produto) está completo e comercialmente desenvolvido (nível 9).

A seguir apresenta-se a escala do TRL para a classificação das entregas de um projeto, com base na norma ISO 16290:2013:

- TRL 1 – Princípios básicos observados e reportados;
- TRL 2 – Formulação de conceitos tecnológicos e/ou de aplicação;
- TRL 3 – Estabelecimento de função crítica de forma analítica ou experimental e/ou prova de conceito;
- TRL 4 – Validação funcional dos componentes em ambiente de laboratório;
- TRL 5 – Validação das funções críticas dos componentes em ambiente relevante;
- TRL 6 – Demonstração de funções críticas do protótipo em ambiente relevante;
- TRL 7 – Demonstração de protótipo do sistema em ambiente operacional;
- TRL 8 – Sistema qualificado e finalizado;
- TRL 9 – Sistema operando e comprovado em todos os aspectos de sua missão operacional.

A Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII) a partir das definições de TRL apresentadas na norma ISO 16290:2013 estabeleceu relações para caracterizar a maturidade tecnológica em outros contextos que podem ser consultados em seu [Manual de Operações](#).

De acordo com a escala apresentada, informe e justifique o nível de maturidade tecnológica da proposta de projeto submetida ao edital PAP/INOVA:

Nível de Maturidade (TRL):

Justificativa:



Documento assinado eletronicamente por **Hellen Souza Luz, Servidora**, em 01/06/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Pró-Reitora**, em 01/06/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313362** e o código CRC **FFB46EF5**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br